



A – FORM VIN: FORMULÁRIO DE INSPEÇÃO A ESTABELECIMENTO COM VÍNCULO EPIDEMIOLÓGICO – versão Out/2013

De acordo com os manuais de procedimento para vigilância de doenças transmissíveis dos animais, quando da detecção de casos prováveis há necessidade de desencadear ações paralelas de inspeção de rebanhos de estabelecimentos que apresentem algum vínculo epidemiológico com o estabelecimento sob investigação. Para registro das inspeções realizadas, em cada estabelecimento inspecionado pelo **serviço veterinário oficial (SVO)** deverá ser utilizado o presente formulário. “Com objetivo de compor os dossiês de atendimento às suspeitas investigadas, cópias dos formulários aplicados deverão ser enviadas para a unidade central do serviço veterinário estadual, para o setor de sanidade animal das superintendências federais de agricultura e para o Departamento de Saúde Animal – DSA/SDA/MAPA, conforme orientações apresentadas no Manual do Sistema Nacional de Informação Zoossanitária – Manual SIZ.” Quando nos estabelecimentos investigados forem identificados casos prováveis da síndrome ou doença investigada, o presente formulário deverá ser dispensado e substituído pelo FORM IN, preenchido de acordo com as orientações específicas. Destaca-se que, nesse caso, deverá ser assinalada a opção *Vigilância* no Campo 4.2 do FORM IN preenchido no estabelecimento.

Quando forem identificados vínculos epidemiológicos envolvendo estabelecimentos localizados em outras unidades da Federação, o SVO (Superintendência Federal de Agricultura ou Serviço Veterinário Estadual) do estado de origem deve notificar imediatamente os SVOs da UF onde devem ser avaliados os referidos vínculos epidemiológicos, encaminhando aos mesmos o FORM IN correspondente. Os FORM VIN de registro das inspeções realizadas devem ser imediatamente encaminhados para o SVO da UF de localização do estabelecimento sob investigação.

B – PREENCHIMENTO DOS CAMPOS

Sempre informar as datas no formato dd/mm/aaaa e os nomes de municípios, pessoas e estabelecimentos sem abreviaturas. O preenchimento dos campos deve seguir as seguintes orientações:

Campo 1. Número do FORM IN que deu origem à inspeção

Informar o número do FORM IN referente ao estabelecimento com rebanho sob investigação.

Campo 2. Nº da inspeção

Informar o número da inspeção realizada no estabelecimento, iniciando por um.

Campo 3. Data da inspeção

Informar a data em que a inspeção foi realizada no estabelecimento.

Campo 4. Informações sobre o estabelecimento

Preencher os campos com as informações de identificação do estabelecimento onde o rebanho foi inspecionado, seguindo os padrões estabelecidos em manual do DSA/SDA/MAPA (Manual de Padronização, obtido no endereço: www.agricultura.gov.br/animal/mercado-interno/transito).

Observar que para as coordenadas, deverá ser assinalado, segundo a configuração do aparelho GPS utilizado, o *Datum* definido para obtenção das mesmas (ver instruções complementares no instrutivo do FORM IN).

Campo 5. Informações sobre o contato principal no estabelecimento

Utilizar os campos para identificar o principal representante no estabelecimento, responsável por receber o SVO, fornecer as informações solicitadas, viabilizar as atividades necessárias para manejo e inspeção dos animais e adotar as recomendações apresentadas. Pode ou não coincidir com o proprietário ou produtor no estabelecimento. Identificar, entre as opções disponíveis, a condição ou função do responsável no estabelecimento.



Campo 6. Assinalar o(s) tipo(s) de vínculo epidemiológico que levou o SVO ao estabelecimento:

Identificar, entre as opções disponíveis, aquelas que melhor representem o tipo de vínculo epidemiológico que motivou a inspeção do rebanho desse estabelecimento.

Campo 7. Informações sobre a vistoria geral e o exame de animais realizados durante a inspeção no estabelecimento

Quadro reservado para registro, por espécie susceptível existente no estabelecimento, das ações de vistoria e exame clínico conduzidos durante a inspeção ao estabelecimento. Entende-se como vistoria, a visualização geral dos rebanhos em busca de comportamentos específicos e sinais clínicos externos que possam ser observados à distância e apontar a necessidade de exames clínicos individuais. Preencher o quadro identificando a espécie; o tipo de agrupamento (conforme os códigos apresentados abaixo do quadro e transcritos a seguir), o total existente de agrupamentos e animais; total de agrupamentos e animais vistoriados; e o total de agrupamentos com animais examinados, indicando-se o número de animais submetidos a exame clínico (inclui animais necropsiados).

Código dos tipos de agrupamentos dos animais: AP = apiário; AR = aprisco; BA = baias; ES = estábulo; GA = galpões; NU = núcleos; PA = pastos; e PI = piquetes.

Campo 8. Indicação de novos estabelecimentos para inspeção devido a vínculo epidemiológico

Caso o profissional responsável pela inspeção identifique novos estabelecimentos que necessitem ser inspecionados devido a vínculo com o estabelecimento sob investigação, deverá informar na tabela disponibilizada, indicando o número do tipo de vínculo conforme relação apresentada no item 6 deste formulário.

Campo 9. Descrição das atividades realizadas e principais observações

Espaço reservado para o responsável pela inspeção registrar, de forma objetiva, os resultados da vistoria e exames realizados e as instruções e recomendações repassadas para o responsável no estabelecimento. Deve-se averiguar o estado clínico do rebanho no momento da inspeção, bem como o histórico clínico e epidemiológico, incluindo a avaliação da presença de fatores de risco.

Campo 10. Identificação, formas de contato e assinatura do responsável pelo atendimento

Utilizar para registrar as informações de identificação e contato do responsável pela inspeção, bem como para assinar o formulário. Observar que as informações sobre localização e formas de contato referem-se à unidade de lotação do referido profissional.